

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2414 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 16 de Abril de 2018 Publicação: Terça-feira, 17 de Abril de 2018
SEGUNDA SEÇÃO

S Ú M U L A

A Segunda Seção, na sessão ordinária de 11 de abril de 2018, aprovou os seguintes enunciados de súmula, que serão publicados no “Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça”, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

SÚMULA n. 608

Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde, salvo os administrados por entidades de autogestão.

Referência:

CDC.

Lei n. 9.656, de 03/06/1998, arts. 1º, § 2º, 10, § 3º, e 35-G.

RN n. 137-ANS, de 14/11/2006.

Súmula. n. 563-STJ.

REsp	251.024-SP	(2ª S 27/09/2000 – DJ 04/02/2002).
REsp	1.285.483-PB	(2ª S 22/06/2016 – DJe 16/08/2016).
REsp	986.947-RN	(3ª T 11/03/2008 – DJe 26/03/2008).
AgRg no Ag	1.250.819-PR	(3ª T 04/05/2010 – DJe 18/05/2010).
REsp	1.106.557-SP	(3ª T 16/09/2010 – DJe 21/10/2010).
REsp	1.121.067-PR	(3ª T 21/06/2011 – DJe 03/02/2012).
REsp	1.644.829-SP	(3ª T 21/02/2017 – DJe 23/02/2017).
REsp	1.673.366-RS	(3ª T 08/08/2017 – DJe 21/08/2017).
AgInt no REsp	1.563.986-MS	(3ª T 22/08/2017 – DJe 06/09/2017).
REsp	285.618-SP	(4ª T 18/12/2008 – DJe 26/02/2009).
REsp	418.572-SP	(4ª T 10/03/2009 – DJe 30/03/2009).
AgInt no AREsp	943.838-SP	(4ª T 20/06/2017 – DJe 27/06/2017).
AgInt no REsp	1.358.893-PE	(4ª T 21/11/2017 – DJe 23/11/2017).

SÚMULA n. 609

A recusa de cobertura securitária, sob a alegação de doença preexistente, é ilícita se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado.

Referência:

CC/2002, arts. 422, 765 e 766.

CDC, art. 51, IV.

REsp	1.230.233-MG	(3ª T 03/05/2011 – DJe 11/05/2011).
AgRg no AREsp	330.295-RS	(3ª T 10/02/2015 – DJe 13/02/2015).
AgRg no AREsp	429.292-GO	(3ª T 05/03/2015 – DJe 13/03/2015).
AgRg no AREsp	353.692-DF	(3ª T 09/06/2015 – DJe 11/06/2015).
AgRg no REsp	1.299.589-SP	(3ª T 01/09/2015 – DJe 11/09/2015).
AgInt no AREsp	868.485-RS	(3ª T 22/08/2017 – DJe 06/09/2017).
AgRg no AREsp	177.250-MT	(4ª T 23/10/2012 – DJe 30/10/2012).
EDcl no AREsp	237.692-SC	(4ª T 18/06/2013 – DJe 25/06/2013).
AgInt no AREsp	826.988-MT	(4ª T 17/05/2016 – DJe 03/06/2016).
AgRg no REsp	1.359.184-SP	(4ª T 06/12/2016 – DJe 15/12/2016).
AgInt no REsp	1.280.544-PR	(4ª T 02/05/2017 – DJe 09/05/2017).
AgInt no AREsp	767.967-RS	(4ª T 03/08/2017 – DJe 14/08/2017).